



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.272//2009

“Denomina de Rua Senador Jonas Pinheiro a atual Rua do Pintado no bairro Ponte Nova.”

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, em exercício, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica denominada de Rua Senador Jonas Pinheiro a atual Rua do Pintado no bairro Ponte Nova.

**Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande, 14 de abril de 2009.

Sebastião dos Reis Gonçalves  
Prefeito Municipal – em exercício